



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Legislativo Nº 5/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário aos Senhores: **Wilson Salles, José Dionízio de Carvalho e Luis Roberto Silva**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data previamente estabelecida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

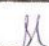
Sala das Sessões, 18 de outubro de 2002



Wandir Xavier

Presidente da Mesa

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 18 110 12002



RESPONSÁVEL



Antonio de Pádua Alves
Vice-Presidente



Edison Castilho Rocha
1º Secretário